



CÂMARA DE VEREADORES  
PORTO DA FOLHA/SERGIPE

---

INDICAÇÃO Nº 019/2019

Indicamos a mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de votado e aprovado pelo plenário desta egrégia casa parlamentar, encaminhe expediente com (cópia da mesma) ao Exm<sup>o</sup>. Senhor Prefeito **Miguel de Loureiro Feitosa Neto**, para que o mesmo viabilize com a maior brevidade possível a regulamentação do **PONTO DOS CARROCEIROS** em nossa cidade dialogando com a classe que precisa do apoio de todos que fazemos a administração pública seja Legislativa ou Executiva.

Explicações complementares em Plenário.

Gabinete do Vereador Lindomar Santos Rodrigues, Sala das sessões em, 16 de maio de 2019.

Lindomar Santos Rodrigues  
Vereador-PT (**Lindomar Xokó**)

---

Antônio Everton de Rezende  
Vereador-PSD (**Tonho Pinto**)

RECEBI 16/05/19  
  
Grazielle de Oliveira Souza  
Controle Interno